



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.653

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	3
Secretaria da Educação	4
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	13

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PROCESSO: 2016065171

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAS

PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 171/2016 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016065171, Parecer Jurídico nº 2.085/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à aquisição de camisetas simples pela empresa Atos Stanley Miranda Amaral Lopes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.321.104/0001-91, no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme solicitação de compras nº040/2016, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0333.4002, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 001000199, Ficha: 20161211 Subitem: 2300.

Palmas, aos vinte dias do mês de dezembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1119/GAB/SEPLAD, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016 e Decreto Nº 677, de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 12 (doze) dias de férias à servidora MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA, matrícula

funcional nº 413023905, Presidente Interina do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 19/12/2016 a 30/12/2016, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 030, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.519 de 8 de junho de 2016, anteriormente marcada para 1º/06/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de dezembro de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária

PORTARIA Nº 1120/GAB/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016070952, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FÁBIO MAGALHÃES GONÇALVES, do cargo de Psicólogo, efetivo (a), matrícula nº 413019645, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de dezembro de 2016.

Palmas, 16 de dezembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1121/GAB/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016069829, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WEVVerson CESAR ALEXANDRE COSTA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, efetivo (a), matrícula nº 413007228, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de novembro de 2016.

Palmas, 16 de dezembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1122/GAB/SEPLAD, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º

de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016 e Decreto Nº 677, de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica, e Ofício nº 301/2016/GAB/SETCI,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 8 (oito) dias de férias da servidora GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO, matrícula nº 161001, ocupante do cargo de Secretária Interina da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, assegurado pela PORTARIA Nº. 070, de 03 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.602 06 de outubro de 2016, anteriormente marcada para o período entre 05/12/2016 a 19/12/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/01/2017 a 09/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária

PROCESSO: 2016063694

INTERESSADO: CLEONICE DOS SANTOS REIS
ASSUNTO: SOL. PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DESPACHO Nº 708/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, resolvo: INDEFERIR, o pedido de Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora CLEONICE DOS SANTOS REIS, matrícula nº 163141, de acordo com o PARECER Nº 2009/2016-PGM/SUAD (fls. 15 e 16).

Palmas, 08 de dezembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva PORT. Nº 870/2016, DOM Nº 1.577/2016

PROCESSO: 2016054442

INTERESSADO: JOSÉ RONALDO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR II – 20 HORAS
MATRÍCULA: 263361
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

DESPACHO Nº 728/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 102, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista o teor do PARECER PGM/SUAD

Nº 1985/2016, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista de Secretário de Finanças da Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – FESSERTO, por ferir os limites e condições do art. 102 da Lei Complementar nº 008/99.

Palmas, 14 de dezembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva
Portaria nº 870/2016, DOM nº 1577/2016

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2016

Processo nº: 2016018030

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: a futura aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática (nobreks, servidores, notebook e estação de trabalho), conforme especificações do ANEXO I do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 115/2016, sucedido em 04/10/2016, às 09:00hs, realizada pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: 2R COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA						
EIRELI - ME						
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	100	Un	Nobreak 800VA, conforme Anexo I – A do edital.	SMS	364,50	36.450,00
07	100	Un	Estação de trabalho, conforme ANEXO I – A do edital.	POSITIVO	4.069,50	406.950,00
Fornecedor: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - EPP						
EIRELI - ME						
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	10	Un	Servidor de dados, conforme Anexo I – A do edital.	DELL	24.390,00	243.900,00
05	04	Un	Storage de 24 TB, conforme Anexo I – A do edital.	DELL	54.490,00	217.960,00
Fornecedor: MELI MICRO.COM ATAC. IMP. E EXP. DE PROD. DE INF. LTDA						
EIRELI - ME						
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	50	Un	Notebook, conforme Anexo I – A do edital.	LENOVO MODELO THINKPAD L440	5.180,00	259.000,00
Fornecedor: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA						
EIRELI - ME						
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1	Un	Nobreak 6 KVA, conforme Anexo I – A do edital.	TS SHARA	11.478,50	114.789,50
Fornecedor: VITERINE COMERCIAL LTDA EPP - ME						
EIRELI - ME						
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	10	Un	Servidor de rede, conforme Anexo I – A do edital.	HP PROLIANT DL 380	16.249,00	162.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 20 de dezembro de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 262/2016, de 22 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 015/2016, Processo nº 2016033516, firmado com a empresa ECB - Empresa de Construção Brasileira Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.147.893/0001-44.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617
SUPLENTE	Juscelino Godoy Brito	210753/AP-TO	413025746

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/11/2016.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISTT nº 185/2016 de 08 de agosto de 2016.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 280/2016, de 05 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 09/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 023/2016, Processo nº 2016036899, firmado com a Empresa R. Cardoso Alves da Cruz -ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60.

SERVIDORES		MATRÍCULA
FISCAL	Hebert Veras Nunes	165131
SUPLENTE	Nivardo Tavares Souza Filho	413026501

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da assinatura do contrato.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2016**

PROCESSO Nº: 2015069901.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica na Avenida LO-19, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2015069901, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a supressão de valor, conforme Justificativa Técnica SEISTT nº 096/2016/SUPOBRAS e planilha de reprogramação que consigna uma supressão total de R\$ 178, 12 (cento e setenta e oito reais e doze centavos) ao valor inicialmente contratado de R\$ 2.349.349,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais), resultando no valor de R\$2.349.170,88 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos) em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015069901.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa, Coceno Construtora Centro Norte LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Barbosa, inscrito no CPF nº 002.530.528-07, RG nº 12712690 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2014

PROCESSO Nº: 2014028828.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços em manutenção de quadro de comando, bombas d'água com reposição de peças e equipamentos nos locais de bombeamento de água do sistema de irrigação, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014028828, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, de acordo com a justificativa técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014028828.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Masesa – Serviços e Manutenção Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Cardoso Filho, CPF nº 214.603.611-72 e do RG nº 537.632 SSP/DF.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2015.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1107, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2016043606	RS 108.157,70
TOTAL			RS 108.157,70

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1109, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2016066989	RS 74.560,46
TOTAL			RS 74.560,46

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Valter Domingos Rezende Carvalhos - Presidente
Janes Cleyton Rodrigues Costa - Secretário
Lucélia Ribeiro Louzeiro – 1º Membro
Maria Auxiliadora Da Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônia Serafim de Sousa - Suplente
Jussara Fernanda da Silva Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 20 de dezembro de 2016.

Maria Mendes Macena Soares Martins
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Valter Domingos Rezende Carvalhos - Presidente
Janes Cleyton Rodrigues Costa - Secretário
Lucélia Ribeiro Louzeiro – 1º Membro
Maria Auxiliadora Da Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônia Serafim de Sousa - Suplente
Jussara Fernanda da Silva Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 20 de dezembro de 2016.

Maria Mendes Macena Soares Martins
Presidente da ACE

Secretaria da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1257/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal ARIANA COELHO

DE OLIVEIRA DIAS, matrícula funcional nº 142091, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30/12/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1258/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Veronica da Silveira Leite, matrícula funcional nº 413018647, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 12/12/2016 a 31/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 939/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1259/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Elisangela Gonçalves de Brito, matrícula funcional nº 413024036, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 15/12/2016 a 29/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 479/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1260/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Karla de Castro Sousa, matrícula funcional nº 413.018.541, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 15/12/2016 a 29/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 585/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1261/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Eutalia Barbosa Rodrigues Naves, matrícula funcional nº 159031, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 813/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 25 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1262/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Liamara Borges da Silva Solino, matrícula funcional nº 413023929, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 881/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1263/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Orlando Curcino Guedes Junior, matrícula funcional nº 320351, ocupante do cargo efetivo de Biomédico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1010/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1264/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gizella Diniz Campos, matrícula funcional nº 158091, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 12/12/2016 a 31/09/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 795/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 21 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1265/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal e estadual Neydemar Cabral de Lima Ferreira, matrículas funcionais nos 153791 e 625891-1, ocupante dos cargos efetivos de Psicólogo, relativamente aos períodos aquisitivos de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 19/12/2016 a 10/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 456/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1266/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Daniel Marques dos Santos, matrícula funcional nº 413024347, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1046/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1267/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade José Lucio de Carvalho para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ANGELA RODRIGUES AIRES GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018377, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1268/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Núcleo de Saúde do Trabalhador para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal SONIA LINO DE SOUSA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157941, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSL Nº 1269/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) estadual MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 10489532, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF 403 José Lucio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSL Nº 1270/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ANGELA RODRIGUES AIRES GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018377, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF 403 José Lucio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA APR Nº 1271/SEMUS/GAB,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre aprovação da Resolução nº 005, de 22 de março de 2016 e Resolução nº 006, de 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 005, de 22 de março de 2016 e a Resolução nº 006, de 13 de maio de 2016 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1273/SEMUS/GAB,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

Designa competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos adiante relacionados, no período de 22 de novembro a 20 de dezembro de 2016 para exercerem as respectivas atribuições:

I – SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 28.476-2, detentor do cargo de Analista em Saúde: Inspetor Sanitário, para gerenciamento das ações territoriais de vigilância em saúde.

II – BRUNA SOARES BOAVENTURA, matrícula funcional 32.892-1, detentor do cargo de Assistente Administrativo, para gerenciamento dos serviços de regulação, controle e avaliação, e acompanhamento da marcação de exames e consultas especializadas.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quinze dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1274/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Elialdina Santana de Arruda, matrícula funcional nº 132871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 01/12/2016 a 10/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 880/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1275/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Eriko Marvao Monteiro Duarte, matrícula funcional nº 157631, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 877/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1276/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias

do(a) servidor(a) público(a) municipal Tiago Veloso Neves, matrícula funcional nº 413024484, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 16/12/2016 a 30/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 573/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1277/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Brigida Dos Reis Guimaraes, matrícula funcional nº 186711, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 15/12/2016 a 29/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 672/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1278/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 13/12/2016 a 27/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1192/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 1279/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1213/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 18 de novembro de 2016 que concede as férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marly Cristina Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 155671, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada no período de 12 a 19/12/2016.

- onde se lê: Conceder o gozo de 7 (sete) dias de férias.
- leia se: Conceder o gozo de 8 (oito) dias de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CNC Nº 1298/SEMUS/DEXFMS,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do decreto nº 732, de 06 de março de 2014, e artigo 24 do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da LRF.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as despesas inscrita em restos a pagar processados do exercício de 2015, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO

Seq.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	DOM JASON IND. COM E DISTRIBUIDORA LTDA	20150703	12506	004000101	22.000,00
2	INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL	20150773	28403	004000199	3.067,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20153240	10185	004000199	366,63
4	SIND. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVOS URB. DE PASSAG. SIT PAL	20150697	6215	004000199	0,56
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20150767	11666	040100199	7.840,00
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20150835	1030	040500199	1.456,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20150835	17505	040500199	3.625,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20150850	5103	040500199	77.083,33
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20151974	21966	040500199	1.500,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20153681	22055	040500199	200,00
11	MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA	20151974	1775	040500199	2.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20150972	26189	040600199	2.300,00
13	OLIVEIRA & CIA LTDA	20152754	8227	040690199	46,02
14	P & P TURISMO LTDA ME	20153437	18057	040800101	2.961,78
15	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TO	20152717	24018	040890199	7.500,00
16	OI S/A /BRASIL TELECOM S/A	20150798	9598	041000101	700,00
TOTAL					132.646,88

**PORTARIA CNC Nº 1299/SEMUS/DEXFMS,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do decreto nº 732, de 06 de março de 2014, e artigo 24 do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da LRF.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as despesas inscrita em restos a pagar processados do exercício de 2014, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO

Seq	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	CAPEMISA SEG. DE VIDA E PREV. SOCIAL S/A.	20142480	8823	004000199	104,92
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20140936	205122	004000199	1.486,30
3	INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL	20141351	6465	004000199	5.811,15
4	INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL	20140938	555	004000199	631,28
5	INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL	20140938	1524	004000199	631,28
6	INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL	20140938	3358	004000199	281,21
7	PALMAS COM. DE DIVISORIAS LTDA-ME	20140953	205406	004000199	6.105,00
8	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	20141382	206512	041000199	1.680,00
9	JP MARIANO XAVIER ME	20141290	2032	041000199	1.543,58
10	NATANAEI DA COSTA ARRUDA	20141382	206514	041000199	1.200,00
11	NONATO PEREIRA E RIOS LTDA	20141361	203880	041000199	0,22
12	TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA	20141212	207659	042000199	3.900,00
TOTAL					23.374,92

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 355/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 20 dias de férias ao servidor Odair da Mota Santos, matrícula funcional nº 15.604-1, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado nessa Secretaria, a partir de 02/01/2017 à 21/01/2017, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, interrompido pela Portaria Nº 230/2016 aos 25 dias do mês de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.554 de 27 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA N.º 371/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à Alvará de Construção.

CONSIDERANDO o Requerimento do Interessado as fls. 66 do processo administrativo nº 2015055361 no sentido de cancelar o Alvará de Construção nº 2015001645, extraído do referido processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção de nº 2015001645 expedido na data de 18 de Dezembro de 2015, oriundo dos autos administrativos nº 2015055361, tendo em vista a solicitação da Interessada no sentido de cancelar o referido Alvará de Construção para que seja dado prosseguimento na regularização das edificações contempladas pelo alvará em epígrafe.

Art. 2º Emitir notificação desta decisão ao Interessado para que tome conhecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 de DEZEMBRO de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA N.º 372/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à Alvará de Construção.

CONSIDERANDO a solicitação da Interessada às fls. 03 do processo administrativo nº 2015041376 no sentido de restabelecer o Alvará de Construção nº 222/2015, tendo em vista que a lide que provocou o cancelamento do mesmo através da Portaria nº 114/2015, de 24 de Abril de 2015 já tenha sido solucionada por meio de acordo firmado junto a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF que assim dispõe: "A Administração pode anular seus próprios atos quando

eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º O Alvará de Construção nº 222/2015, cancelado pela Portaria nº 114/2015, publicada no Diário Oficial nº 1.251 de 07 de Maio de 2015, tem sua validade restaurada para todos os fins.

Art. 2º Compete a Diretoria de Fiscalização Urbana da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação notificar o Interessado para que tenha conhecimento do teor desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 114/2015, de 24 de Abril de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 de Dezembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à Rua 05-A, Quadra 09, Taquarussu 1ª Etapa, com área de 510,69m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado à Rua 05-A, Quadra 09, Taquarussu 1ª Etapa, com área de 262,90m² e Lote 05-B, situado 5ª Avenida, Quadra 09, Taquarussu 1ª Etapa, com área de 247,79m², nesta capital, objeto o processo nº 2016032021, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 374/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias ao servidor Aldrin Marcos Silva, matrícula funcional nº 413.019.824, lotado nesta Secretaria, a partir de 05/01/2017 à 19/01/2017, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, interrompido pela Portaria Nº062/2016 aos 15 dias do mês de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.465 - sexta-feira, 18 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 375/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 09 dias de férias ao servidor Daniel Pires Galvão, matrícula funcional nº 133381, a partir de 04/01/2017 a 12/01/2017, relativa ao período aquisitivo 13/02/2015 a 12/02/2016, interrompido pela Portaria SEISP/GAB Nº 065/2016 de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.491, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PROCESSO: 2016056101.

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ASSUNTO: Credenciamento de Tabelionatos para Escriturações.

DESPACHO Nº 142 /2016.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios da Lei nº 8.666/93, em especial artigo 25, caput; aos termos da lei de Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016056101, com toda a documentação nele acostada, inclusive, Parecer Jurídico nº 2020/2016, da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os Termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2016/SEDUH, delineando critérios de credenciamento aos tabeliães desta capital, facultando ao usuário escolher àquele que lhe convier;

CONSIDERANDO, que os preços praticados caracterizam-se como emolumentos ou taxas, cuja tabela de fixação a ser praticada

por todas as serventias públicas deste Estado consta nos autos, fls. 07 a 11, anexo único à Lei Estadual nº 2.828, de 12/03/2014;

CONSIDERANDO a comprovada inviabilidade de competição e a habilitação legal demonstrada nos referidos autos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

Resolve:

declarar a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput da citada Lei nº 8.666/93 para credenciar FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 555.144.726-04 e Inscrição Mun. nº 515800, Agente Público com delegação de poderes na qualidade de Tabelião, cujo objeto é a prestação dos serviços cartorários de lavratura das Escrituras Públicas dos imóveis impactados com a desapropriação de áreas para a expansão do sistema viário desta Capital.

A despesa tem previsão orçamentária conforme a Nota de Reserva de fls. 65, com valor estimado em R\$100.000,00 para o presente exercício.

Palmas/To, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PROCESSO: 2016056101.

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ASSUNTO: Credenciamento de Tabelionatos para Escriturações.

DESPACHO Nº 143/2016,

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios da Lei nº 8.666/93, em especial artigo 25, caput; aos termos da lei de Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016056101, com toda a documentação nele acostada, inclusive, Parecer Jurídico nº 2020/2016, da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os Termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2016/SEDUH, delineando critérios de credenciamento aos tabeliães desta capital, facultando ao usuário escolher àquele que lhe convier;

CONSIDERANDO, que os preços praticados caracterizam-se como emolumentos ou taxas, cuja tabela de fixação a ser praticada por todas as serventias públicas deste Estado consta nos autos, fls. 07 a 11, anexo único à Lei Estadual nº 2.828, de 12/03/2014;

CONSIDERANDO a comprovada inviabilidade de competição e a habilitação legal demonstrada nos referidos autos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

Resolve:

declarar a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput da citada Lei nº 8.666/93 para credenciar EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA, CPF nº 194.437.221-00 e Inscrição Mun. nº 244571, Agente Público com delegação de poderes na qualidade de Tabelião, cujo objeto é a prestação dos serviços cartorários de lavratura das Escrituras Públicas dos imóveis impactados com a desapropriação de áreas para a expansão do sistema viário desta Capital.

A despesa tem previsão orçamentária conforme a Nota de Reserva de fls. 69, com valor estimado em R\$30.000,00.

Palmas/To, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

PROCESSO: 2016056101.

INTERESSADO: Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ASSUNTO: Credenciamento de Tabelionatos para Escriturações.

DESPACHO Nº 144/2016,

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios da Lei nº 8.666/93, em especial artigo 25, caput; aos termos da lei de Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016056101, com toda a documentação nele acostada, inclusive, Parecer Jurídico nº 2020/2016, da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os Termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2016/SEDUH, delineando critérios de credenciamento aos tabeliães desta capital, facultando ao usuário escolher àquele que lhe convier;

CONSIDERANDO, que os preços praticados caracterizam-se como emolumentos ou taxas, cuja tabela de fixação a ser praticada por todas as serventias públicas deste Estado consta nos autos, fls. 07 a 11, anexo único à Lei Estadual nº 2.828, de 12/03/2014;

CONSIDERANDO a comprovada inviabilidade de competição e a habilitação legal demonstrada nos referidos autos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

Resolve:

declarar a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput da citada Lei nº 8.666/93 para credenciar SAGRAMOR ANGELA PICCOLI, CPF nº 663.334.661-15 e Inscrição Mun. nº 42064, Agente Público com delegação de poderes na qualidade de Tabelião, cujo objeto é a prestação dos serviços cartorários de lavratura das Escrituras Públicas dos imóveis impactados com a desapropriação de áreas para a expansão do sistema viário desta Capital.

A despesa tem previsão orçamentária conforme a Nota de Reserva de fls. 70, com valor estimado em R\$10.000,00.

Palmas/To, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 005 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2013

PROCESSO Nº: 043067/2013;

CONTRATO DE REPASSE Nº: 0363.069-17/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo de re-ratificação nº 005 do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013;

OBJETO: Contratação de empresa para a conclusão e Equipamento Comunitário, denominado Praça dos Esportes e da Cultura, com pistas de skate, equipamentos de ginástica, bicicletário, canteiros de leitura, playground e áreas verdes, localizado na APM 01, Qd. 45-A, Lt. 12, Rua MS-05, Setor Morada do Sol II, Palmas/TO.

ADITAMENTO: Aditamento de prazo;

VIGÊNCIA: 180 dias, contados a partir de seu vencimento em 02/12/2016, passando a vigência para 31/05/2017;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza, portador do CPF: 213.423.421-00, RG nº 1155667 – SSP-GO; CONTRATADO: A empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, neste ato representado por Maurício Ferreira Barbosa, portador do CPF:002.530.528-07 e RG nº: 12.712.690 SSP/SP;

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 77/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Elismar Garcia de Carvalho, matrícula n.º 133291, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 1º/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL - SMSDC, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 78/2016/GAB/SMSDC

Cria comissão para elaboração de proposta e termo de cooperação para a implantação da Escola da Guarda Metropolitana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui Comissão Especial para elaboração de proposta e termo de cooperação para a implantação da Escola da Guarda Metropolitana de Palmas.

Art. 2º - Integram a Comissão Especial:

I. Emerson Lacerda Ferreira – Inspetor Chefe

II. Izaías Lima da Silva - Inspetor

III. Kelliany Gomes de Sousa – Classe C

IV. Magnus Aparecido Matos pereira – Classe C

V. Dinormanda Monteiro da Silva Azevedo – Classe B

Art. 3º - Fica estabelecida a data limite do dia 23 de dezembro para a entrega da proposta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 79/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias de férias a partir do dia 1º de dezembro de 2016 do servidor Josivan Cardoso de Almeida – Inspetor Chefe, matrícula n.º 4621 relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS